

## Conselho Geral 09/2022-2023

Deliberações decorrentes da reunião do CG realizada a 19 de julho de 2023, ínsitas na respetiva ata:

1. Verificação de ausências dos conselheiros.
2. Apreciar o relatório final de execução do Plano Anual de Atividades (nos termos da alínea f) do n.º 1, do artigo 13.º, do DL 137/2012, de 2 de julho).

Este conselho deliberou unanimemente aprovar o relatório final de execução do Plano Anual de Atividades que foi apresentado pelo professor Alexandre Sousa, coordenador do mesmo. Em comparação com o ano anterior, não se registaram grandes alterações, verificando-se uma prevalência de execução das atividades no segundo período e uma elevada taxa de execução das atividades propostas, na medida em que apenas cinco delas foram canceladas. Continua-se a multiplicar atividades (como as que assinalam épocas festivas) e destacou-se que as que ocorrem em maior número são as visitas de estudo, festas e tradições, outras atividades em tempo letivo e clubes. O público-alvo é, na sua maioria, os alunos. Salientou-se que surgem com mais evidência atividades propostas pelos pais e encarregados de educação, o que confere um maior dinamismo e riqueza ao PAA, na sua construção e execução. No que se refere aos objetivos do Projeto Educativo e às ações TEIP, a maioria das atividades executadas foram da ação 4, não se registando grandes alterações relativamente aos anos anteriores. Pela primeira vez, a avaliação das atividades por parte dos participantes foi integrada no relatório. Identifica-se alguma diferença entre os resultados por parte dos proponentes e dos destinatários e foram igualmente identificadas ainda dificuldades na aplicação dos questionários. Contudo, estes resultados são importantes para que o PAA seja passível de ser melhorado, no que se refere à pertinência das atividades propostas e em toda a articulação com a comunidade educativa no seu todo. Foram, ainda, mencionados os aspetos positivos e os aspetos a melhorar. O Conselho Geral relevou a apreciação do Conselho Pedagógico no que concerne ao nível de execução do PAA e ao seu impacto na formação integral dos alunos e envolvimento da comunidade.

3. Apreciar a reflexão sobre os resultados do 3.º período realizada em sede de Conselho Pedagógico.

O Diretor esclareceu que foi possível que os alunos tivessem coadjuvância e oficinas de modo a viabilizar a recuperação das aprendizagens. Informou também que a questão dos horários para que os alunos possam frequentar os clubes e os horários serem mais ajustados para os alunos do ensino articulado são assuntos que serão trabalhados internamente e novamente junto do Diretor Pedagógico do CCM para responder às necessidades diagnosticadas.

4. Ponto de situação do processo de autoavaliação do agrupamento.

A presidente do Conselho Geral solicitou à coordenadora da equipa de autoavaliação o ponto de situação do processo de autoavaliação do agrupamento, uma vez que o relatório final ainda não está concluído. Assim, foram apresentadas algumas das conclusões já obtidas, as quais foram analisadas pelos presentes.

5. Emitir parecer sobre os critérios de organização dos horários para o ano letivo de 2023/2024 (art. 13.º, n.º 1, alínea j) DL n.º 137/2012).

O Diretor do Agrupamento prestou os esclarecimentos necessários relativos ao documento em apreciação. No primeiro ciclo, foi apresentado o documento com alterações em relação ao ano anterior e nos anos restantes manteve-se a mesma dinâmica e lógica. Este Conselho emitiu parecer favorável à organização dos horários.

6. Aprovar os princípios orientadores da organização e gestão curricular das atividades de enriquecimento curricular (AEC).

O Diretor do Agrupamento prestou os esclarecimentos necessários relativos ao documento em apreciação, tendo sido constatado que no ponto 2.5 falta a referência ao espaço da Biblioteca. O Plano de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) foi aprovado por unanimidade com a alteração do ponto 2.5.

7. Autorizar a constituição de assessorias técnico-pedagógicas para apoio à atividade do Diretor, sob proposta deste (art. 30.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 137/2012).

O Diretor propôs a constituição de uma equipa de três assessores(as) técnico-pedagógicos(as) para apoio à sua atividade. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

8. Aprovar o mapa de férias do Diretor (nos termos da alínea s) do n.º 1, do artigo 13.º, do DL n.º 137/2012, de 2 de Julho). Todos os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade as alterações propostas.

9. Outros assuntos.

A presidente informou sobre o pedido de renúncia do conselheiro representante do pessoal não docente, através de declaração escrita via email. Esta declaração escrita estava conforme o número 1 do artigo 12.º do RI do CG do AETA, tendo a mesma se tornado efetiva desde a data da sua apresentação (número 2 do artigo 12.º do RI do CG do AETA). Assim, no próximo Conselho Geral será dada posse ao primeiro suplente dos representantes do pessoal não docente para ocupar o lugar deixado vago com esta renúncia. Foi analisada a situação das ausências às reuniões do Conselho Geral dos representantes da Humanitave, dado que as mesmas já ultrapassaram o número previsto no RI do CG do AETA. Assim, foi proposto que sejam encetados contactos com outros representantes da comunidade local, tendo sido sugeridos como futuros parceiros a H2Ave, os Bombeiros Voluntários de Riba d'Ave ou a Fundação Narciso Ferreira. A presidente do Conselho Geral agradeceu o empenho, esforço e trabalho da parte de todos e encerrou a reunião desejando boas férias.

Pedome, 02 de agosto de 2023

A Presidente do Conselho Geral

Maria Clara Verónico